



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

### ATA

#### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 24/04/2024

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 24 de abril de 2024, com início às 8h30, na Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Vila Canevari. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Mirian Cristina de Oliveira, representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Vitor Juliano de Souza, representante da AAP; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da APAE; Maria de Fátima Lombardi Silva, representante do Lar Padre José Gumercindo. Houve também a participação dos Conselheiros do Poder Público: Nathalia Dias Stuart Lombardi; Luciana de Souza Silva Martins, representante da Secretaria Municipal de Educação; Fernanda de Souza Araújo, representante da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Fabiana Nadur Ferreira, Analista de Políticas Públicas, Beatriz Marcaccini, Contadora e Lara Beatriz da Silva, Auxiliar Administrativo, representantes da SEAS; João Freire, Secretário da AAP. **Justificaram ausência:** Elisângela Eugênia dos Santos, Gilberto Admir Canevare e Sulamita Juliana de Azevedo Braz, representantes dos Usuários; Natália Amaral Carelli M. Simões, representante do Lar Padre José Gumercindo; Ana Carolina Elisei dos Santos, Carlos Eduardo Dias, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Naisi Auxiliadora Baptista, representante da Secretaria Municipal de Educação; Cláudia Regina de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Carlos Augusto Lage Marcelino, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária (21/03/2024).** O Presidente Rogério Silvério questionou os presentes sobre a Ata citada, sendo aprovada por unanimidade. **2) Prestação de Contas da SEAS.** O Presidente Rogério Silvério passou a palavra às profissionais da Contabilidade da SEAS para que realizassem as devidas explanações sobre os recursos federais, estaduais e municipais, referentes ao segundo semestre de 2023. Nas explicações, a Contadora citou sobre os valores referentes ao Programa destinado aos jovens egressos. Nesse instante, a Analista Fabiana perguntou aos presentes se todos sabiam o que era o Programa citado. Diante da negativa, a Técnica explicou do que se tratava. O Poder Judiciário solicitou que fosse



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

32 destinado um suporte para os jovens que saem do serviço de acolhimento institucional. Para  
33 isso, foi criada a Lei nº. 5.331/2023, que dispõe sobre a criação de Programa de Assistência ao  
34 Jovem Egresso de Acolhimento Institucional, visando a concessão de Auxílio Social e dá outras  
35 providências. A Conselheira e Diretora das Proteções Sociais Básica e Especial, Nathalia Stuart  
36 encaminhou a lei para os arquivos do Conselho. Houve um apontamento sobre diferença entre  
37 valores destinados e valores pagos, sendo esclarecido pela Contadora. Em seguida, a contadora  
38 da SEAS abordou o assunto do PROCAD e passou a palavra para Fabiana, a qual explicou que  
39 o PROCAD visa fortalecer o Cadastro Único, ressaltando que, conforme sua legislação, pode  
40 ser utilizado para o pagamento de horas extras aos funcionários que realizam visitas de campo.  
41 Ela informou que, posteriormente, será fornecida a lista desses funcionários e o planejamento  
42 das visitas. A Contadora mencionou que os saldos estão nos Saldos Finais, enquanto Fabiana  
43 esclareceu que se tratam de saldos federais e que são permitidas reprogramações, excluindo  
44 algumas exceções. Ela ressaltou que os saldos Ordinários permitem tal reprogramação, mas que  
45 em relação aos recursos para o COVID, ainda será verificada a possibilidade de utilização  
46 dentro da legislação. Citou que o IGD PBF é intersetorial e pode ser utilizado também na Saúde  
47 e Educação. O Presidente solicitou que as reprogramações sejam encaminhadas para o  
48 Conselho, seguindo o modelo de orçamento participativo. Ao concluir, deixou em aberto para  
49 que os Conselheiros sanassem possíveis dúvidas. A Conselheira Fernanda sugeriu, para a  
50 próxima reunião de prestação de contas, que a Comissão de Orçamento emita um parecer para  
51 facilitar o entendimento dos demais Conselheiros. Os Conselheiros da Comissão de Orçamento  
52 e Financiamento fizeram as seguintes sugestões: 1) Envio de extratos mensais para facilitar o  
53 monitoramento; 2) Realização da prestação de contas por trimestre com data pré-fixadas,  
54 ocorrendo dois meses após o término de cada trimestre; 3) Capacitação para Comissão de  
55 Orçamentos, junto com representantes de outros Conselhos lotados na SEAS, para favorecer o  
56 acompanhamento das informações contidas nas prestações de contas. 3) **Momento SEAS.** A  
57 Técnica Fabiana informou que as entradas dos recursos federais estão sendo creditadas a menor  
58 e estão sendo utilizadas para quitar as despesas planejadas (pagamento de aluguel, oficineiros  
59 etc). O Presidente Rogério Silvério lembrou que os termos de parcerias vigentes encerram em  
60 30 de junho. Ele também questionou sobre o andamento das emendas impositivas. 4) **Informe**  
61 **do CMAS.** A Secretária Executiva, Beatriz apresentou as solicitações referentes ao pedido de  
62 inscrição neste Conselho, das referidas instituições: Centro de Recuperação Semente



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

63 Missionária – SEMIS e Associação Amando o Próximo – AAP Nova Esperança. As  
64 documentações serão encaminhadas à Comissão de Normas e Legislação para as devidas  
65 avaliações e elaboração de pareceres. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Rogério  
66 Silvério agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida  
67 Pereira Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e  
68 aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

69

70

71

72

73

74

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
Secretária Executiva do CMAS

Rogério Silvério Pereira  
Presidente

75

76

77

78

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e  
79 archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos  
80 contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 24/04/2024.